PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUÍ
GABINETE DO VEREADOR:

41

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 012 /2021.
Dispensa de Licitação nº 012 **/2021.**
OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, ASSIM COMO NA ELABORAÇÃO DE PEÇAS E ASSESSORAMENTO NA ÁREA PRECÍPUA DA CÂMARA MUNICIPAL

Contratante: Câmara Municipal de José de Freitas - PI
Contratado: U. R. SEPULVEDA *(CNPJ/MF-26.370.430/0001-99).*
Valor Global: R$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais).
Valor Mensal: R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)
Vigência: vinculado ao adimplemento contratual.
Data da assinatura: 23/01/2021.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 – MODALIDADE CONVITE, tipo menor preço.

TIAGO DAS NEVES PINTO
Vereador/Presidente

U. R. SEPULVEDA *(CNPJ/MF-26.370.430/0001-99)*
Contratado

O PIAUÍ
RA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
22.343/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da CF, Art. 149º, Inciso V da Lei Municipal nº 165/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato-Piauí.

CONTRATADA: ELIVELTON DA SILVA NENEM

OBJETO: Prestação de Serviços com Vigia da Unidade Básica de Saúde Anália Neiva.

PRAZO DE VIGÊNCIA: da lavratura até 31 de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 04.01.2021.

FRONTE DE RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS, FUS, ICMS E FPM.

VALOR: R$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem reais).

SIGNATÁRIOS: pelo Município de Jardim do Mulato/PI o senhor Dejair Lima de Sousa, CPF sob o nº 836.386.013-15 – Prefeito (contratante) e pela Secretaria Municipal de Saúde-SMS, a senhora Laysa Cristina de Almeida Moraes, CPF nº 055.034.203-65 (contratante) e Elivelton da Silva Nenem, CPF nº 603.144.033-45 (contratada).

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMJM/PI.
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP: 64.495.000
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021/PMJM/PI.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2021 – PMJM/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.025/2021 – PMJM/PI.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços técnicos de consultoria administrativa e assessoria jurídica a nível municipal, incluindo acompanhamento de processos judiciais perante a Justiça do Trabalho e Justiça Federal, elaboração de pareceres, processos legislativos e acompanhamento de processos judiciais perante as especificadas áreas da jurisdição.
CONTRATADO: GENESIO DA COSTA NUNES - ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 24.068.612/0001-84
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.
CNPJ: 41.522.343/0001-01.
SUPORTE LEGAL: Art. 25, Inciso II c/c art. 13, Inciso, II, III, V da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor Mensal: R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).
Valor Global: R$ 82.500,00 (Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recursos: FPM, ICMS, Recursos Próprios. Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2079 - Elemento de Despesa: 33.90.35 – Serviços de Consultoria. Projeto Atividade: 2079; Fonte: 01.
VIGÊNCIA: 28/01/2021 a 31/12/2021 - 11 (onze) meses da data da Assinatura.
Data Assinatura: 28/01/2021.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato: Dejair Lima de Sousa. Contratado: Genésio da Costa Nunes – Advogados Associados: Genésio da Costa Nunes.
Jardim do Mulato (PI), 28 de janeiro de 2021.
Publique-se.
Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal/PMJM/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMJM/PI.
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP: 64.495.000
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2021/PMJM/PI.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÈCNICO/JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Artigo. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso, II, III, V da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO,ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do Processo Administrativo nº 00.025/2021/PMJM/PI.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMJM/PI/Parecer da Assessoria Jurídica conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços técnicos de consultoria administrativa e assessoria jurídica a nível municipal, incluindo acompanhamento de processos judiciais perante a Justiça do Trabalho e Justiça Federal, elaboração de pareceres, processos legislativos e acompanhamento de processos judiciais perante as especificadas áreas da jurisdição.

FAVORECIDO: GENÉSIO DA COSTA NUNES – ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 24.068.612/0001-84.
Prazo de Execução e Vigência 11 (Onze) Meses.
Valor Mensal R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).
Valor Global: R$ 82.500,00 (Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).
Fundamento Legal: Artigo. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso V, da Lei Federal 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 00.04/2021/PMJM/PI.
Fonte de Recursos: FPM, ICMS, Recursos Próprios. Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2079 - Elemento de Despesa: 33.90.35 – Serviços de Consultoria. Projeto Atividade: 2079; Fonte: 01.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2021.

Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal/PMJM/PI.